



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA n.º 031/2024	DE 23	DE SETEMBRO	DE 2024	FOLHA n.º 01
------------------	-------	-------------	---------	--------------

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cícero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou à primeira-secretária, vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente solicitou à primeira-secretária que efetuasse a leitura do Ofício/UDEG/SUCEX/TCE/MS nº. 2286/2024 e do Parecer Prévio – PA00 – 28/2023 referente ao Processo TC/MS n. 5743/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (Prestação de Contas Anual de Governo, do exercício financeiro de 2015 do Poder Executivo Municipal). Após a leitura, encaminhou o parecer à Comissão Permanente de Finanças Orçamento para tramitação nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, o Presidente solicitou à primeira – secretária que efetuasse a leitura Ofício/UDEG/SUCEX/TCE/MS nº. 2285/2024 e do Parecer Prévio – PA00 – 155/2023 referente ao Processo TC/MS n. 07161/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (Prestação de Contas Anual de Governo, do exercício financeiro de 2016 do Poder Executivo Municipal). Após a leitura, encaminhou o parecer à Comissão Permanente de Finanças Orçamento para tramitação nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal. Na sequência, o Presidente solicitou à primeira – secretária que efetuasse a leitura das indicações nº. 119/2024 de autoria do vereador Antonio Coral Costa, a indicação nº. 120/2024 de autoria da vereadora Silmara de Souza Braga e a indicação nº. 121/2024 de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto à primeira-secretária, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e cinquenta e cinco minutos (20h55min). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores.

AUSENTE

Antonio Coral Costa
Presidente

José Messias de Souza
Vice - Presidente

Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.ª Secretária

Cícero Alves da Silva
2.º Secretário